

Declaração de Intenções

Através deste documento a BP deseja mostrar a sua total disposição para colaborar no desenvolvimento do processo de liberalização do sector de Gás Natural em Portugal , colocando à disposição da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos os conhecimentos e experiências adquiridas no processo de liberalização do sector de Gás Natural em Espanha¹ e noutros mercados internacionais onde tem uma presença activa.

Separação de Actividades

Depois de analisar toda a cadeia de criação de valor do sector de Gás Natural Português, a BP entende como medida fundamental que conduza a um correcto processo de liberalização, a separação clara e nítida das actividades em três grandes blocos : 1) Abastecimento ,2) Transporte, 3) Comercialização:

1. Potenciar a liberdade de abastecimento permitindo o acesso a um conjunto de diferentes fontes de abastecimento , inicialmente através de um programa de " Gás Release " que por um lado permitiria o acesso inicial de outras companhias às actuais fontes de abastecimento² dando-lhes a possibilidade de iniciarem fornecimento de produto a clientes e por outro lado o cumprimento dos contratos de fornecimento existentes com a consequente optimização de custos. Esta medida para além de permitir a realização de novos contratos de abastecimento , seria o primeiro passo para estabelecer um mercado secundário.
2. Englobar todas as actividades logísticas (recepção , armazenagem , transporte e distribuição de produto) , numa única companhia que nunca realizaria actividades de comercialização de produto. Esta companhia deveria estar aberta ao investimento privado sendo o nível de participação para um mesmo grupo limitada a um valor moderado e previamente estabelecido³ .
3. Fomentar um processo de liberalização transparente para que as companhias que o desejem possam desenvolver livremente a sua actividade comercial com um acesso que não seja discriminatório a infra-estruturas e serviços , sempre e quando cumpram com uma série de requisitos⁴ pré-estabelecidos tais como critérios de solvência, estabilidade e outros a definir .

1- Primeira Comercializadora que estabeleceu actividade no mercado Espanhol Liberalizado .

2- Idêntico ao sucedido em Espanha com o contrato com a SAGANE de fornecimento através do gasoduto do Magreb.

3- A BP considera 5% como valor óptimo de participação.

4- Apresentação de um Plano de Negócio que demonstre a capacidade Financeira , Fontes de Abastecimento, Plano De Marketing , Estudo de Mercado e um compromisso forte de contribuir para o desenvolvimento do sector de Gás Natural em Portugal.

REGULAÇÃO E CALENDÁRIO

Com vista à criação de um mercado Ibérico, A BP considera a imediata liberalização do mercado Português como uma medida muito benéfica e positiva. Para tal propõe que seja adoptado um conjunto de medidas que serão os pilares onde assentará um processo de Regulação transparente, estável, coerente, objectivo e não discriminatório.

- Fomentar a total liberalização das actividades de Abastecimento e comercialização de Gás Natural. As actividades logísticas podem estar reguladas através de um processo que permita uma boa gestão e um correcto desenvolvimento das infraestruturas existentes.
- Promover a liberalização conjunta dos sectores de Gás Natural e Electricidade.
- Facilitar a liberalização de todas as actividades de comercialização tanto por Gasoduto como a venda de GNL transportado em carro tanque.
- Criação da figura de Gestor Técnico do Sistema (GTS) que assegure a boa gestão do sistema. Esta figura deverá fazer parte da Companhia única que coordenará o transporte e distribuição a nível nacional. De igual modo a BP recomenda que venha a ser estudada a possibilidade da criação a longo prazo da figura de Gestor Técnico do Sistema Ibérico.
- Antecipar as datas previstas para a Liberalização total do mercado, nas actividades de Abastecimento e Comercialização.
- Fomentar a criação de um mercado Ibérico de Gás Natural que através do aproveitamento das sinergias existentes proporcionará claras vantagens competitivas para ambos os países.

ACESSO E DESENVOLVIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS

O correcto e não discriminatório acesso às infra-estruturas de Gás natural e posterior desenvolvimento das mesmas deve ser um reflexo dum Processo de Regulação transparente, estável e coerente como foi referido anteriormente. Nesse sentido a BP propõe:

- Adopção da fórmula de Reserva de Capacidade como modelo adequado para acesso ao sistema logístico.
- Apresentação de Garantia Bancária antes de efectuar a Reserva de Capacidade, de maneira a prevenir a possibilidade de Sobre Contratação do sistema. Os critérios de execução destas Garantias Bancárias perante uma eventual situação de "take it or lose it" devem ser claros e estabelecidos anualmente, cabendo ao Regulador a possibilidade de vir a alterá-los com o fim de os adequar às reais necessidades do sistema.
- Fomentar o correcto equilíbrio entre contratos de curta e longa duração, quer estes sejam de contratos de Abastecimento ou de Utilização da Infra-estrutura logística. Para estes últimos a BP recomenda uma duração dos contratos de curto prazo nunca superior a 24 meses e que correspondam a cerca de 20 a 30 % da quantidade total contratada.
- Elaboração de um Plano Nacional de Infra-estruturas de Gás Natural que se ajuste às necessidades previstas no Plano Nacional de Energia. O organismo Regulador competente deve ter os mecanismos necessários para a execução das infra-estruturas necessárias de uma forma adequada.⁵

⁵- Este Plano deve ser actualizado com a informação elaborada pela companhia de Transporte e Distribuição e pelas companhias comercializadoras. Esta informação deve conter quais as Fontes de Abastecimento, previsão de vendas, portfolio de clientes por região e por ponto de abastecimento.

- Potenciar a figura do Gestor Técnico do Sistema (GTS) , anteriormente referida como aquela que vela por toda a transparência do sistema , penalizando as comercializadoras que não cumpram com os requisitos e obrigações pré-estabelecidos.⁶

RELAÇÃO COMERCIAL

Tendo como objectivo o desenvolvimento de relações comerciais frutíferas a BP propõe , tal como já exposto anteriormente , um modelo com:

- a) Várias companhias fornecedoras de Gás desenvolvendo em concorrência actividades de comercialização , sendo responsáveis pelo abastecimento de gás , com contratos de utilização das diferentes infra-estruturas logísticas e venda de Gás aos diferentes clientes.⁷
- b) Uma única companhia para Transporte e Distribuição.

TARIFAS

Para um correcto desenvolvimento do processo de Liberalização é imprescindível dispôr de um sistema de aplicação de tarifas que tenha o mais elevado grau de transparência e igualdade entre os diferentes membros que formam o Sistema de Gás Natural em Portugal.

Para tal a BP propõe que sejam adoptadas as seguintes medidas :

- Aplicação de uma estrutura de taxas por utilização das infra-estruturas , baseada em custos , simples , transparente e não discriminatória.
- Estas taxas devem ser inicialmente do tipo Postal , pois favorecem a abertura do mercado.
- Tarifas baseadas nos custos de utilização do sistema e custo do Gás Natural . Estes custos devem estar definidos e estáveis no tempo , permitindo uma previsão correcta da evolução tarifária .⁸
- A estrutura de Taxas e Tarifas deverá ter um Termo Fixo , pelo direito ao acesso às infra-estruturas e um Termo Variável função do consumo de Gás. Taxas e Tarifas devem ser diferentes em função da quantidade consumida anualmente.⁹
- Taxas e Tarifas separadas para cada actividade específica dentro do sistema de Gás Natural.

Lisboa, 12 de Março de 2004
BP Portugal, SA

6- Esta medida ajudaria ao desenvolvimento de um mercado secundário , dando origem a um processo de liberalização mais proveitoso.

7- Em nenhum caso deve ser imperativo que as duas actividades tenham que realizar-se conjuntamente.

8- O Custo da Matéria Prima deve ser estabelecido em função do Custo Médio do Produto de todo o sector.

9- 100 GWh é a quantidade utilizada no sistema tarifário Espanhol como limite para fixar as tarifas médias mensais (< 100GWH) ou tarifas diárias (> 100 GWh).